TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2026 - LEI 14.133/2021

Conforme parecer jurídico em anexo ao processo com ID: 1.281.E69, esse Termo de Referencia foi Retificado e atualizado.

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Campo	Especificação
Órgão Requisitante / Contratante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SEMDESF)
Município	São Francisco do Guaporé / RO
Órgão Parceiro / Local de Entrega/local de instalação	Entrega no almoxarifado central do município/instalação na Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé (SEJUS/RO)
Autoridade Competente	Josyane Silva Oliveira Drumond – Secretária Municipal
Responsável pela Fiscalização/Coordenação	João Carlos Teodoro – Diretor Geral da Casa de Detenção (Mat. 300116837 | CPF: 408.706.342-91)
Modalidade de Contratação	Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025)
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote / Item
Valor Global Estimado	**R$ 18.911,61** (dezoito mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos)
Regime de Execução	Fornecimento por Preço Unitário, com Entrega Técnica e Montagem *In Loco*

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 1 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de maquinários industriais** (03 máquinas de costura industrial com tecnologia *Direct Drive* e 01 máquina multifuncional para fabricação de chinelos de borracha com kit completo de facas de corte), incluindo **entrega técnica, montagem, nivelamento e testes operacionais *in loco***, destinados à estruturação de oficina produtiva e profissionalizante nas dependências da Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé/RO.

1.2. A distribuição dos itens, quantitativos e lotes segue estruturada na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd.
01	**01**	Máquina de Costura Industrial Overloque 5 Fios (Ponto Cadeia) – Direct Drive 550W / 220V	Unid.	01
01	**02**	Máquina de Costura Industrial Reta Eletrônica 1 Agulha – Direct Drive 550W / 220V	Unid.	01
01	**03**	Máquina de Costura Industrial Galoneira Plana Eletrônica – Direct Drive 550W / 220V	Unid.	01
02	**04**	Máquina Multifuncional para Fabricação de Chinelos (Prensa min. 5,5 Ton + Fresa/Rebaixo 350W + Colocador de Tiras + Jogo de 10 Facas de Corte)	Unid.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se nas conclusões do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** aprovado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, atendendo à solicitação formalizada pela Direção da Unidade

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 2 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

Prisional local por meio do **Ofício nº 039/2026/CDSFG/RO**, complementado pela **Justificativa Técnica ID 1.20E.BB6** e pelo **Ofício nº 130/2026/CDSFG/RO**.

2.2. A aquisição estrutura-se sobre quatro pilares fundamentais de interesse público e dever constitucional:

- **Ressocialização e Remição de Pena (Lei nº 7.210/1984 - LEP):** Implementação de frentes de trabalho para qualificação profissional dos reeducandos, viabilizando o direito à remição de pena pelo trabalho (art. 126 da LEP) e reduzindo a reincidência criminal no município.
- **Abastecimento e Economia Intersetorial:** Fabricação própria de uniformes escolares (Secretaria de Educação), lençóis e enxovais hospitalares (Secretaria de Saúde) e vestuário interno prisional, substituindo a compra externa contínua e gerando uma economia orçamentária projetada entre **50% a 60%**.
- **Proteção Social Básica e Especial (Rede SUAS):** Produção e distribuição gratuita de chinelos e vestuários a famílias em vulnerabilidade extrema cadastradas no CadÚnico e atendimento a pessoas em situação de rua pelo CRAS e CREAS.
- **Capacitação Técnica e Reinserção:** Qualificação em equipamentos modernos com tecnologia de mercado, facilitando a inserção dos apenados no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MODELO DE EXECUÇÃO

A contratação não se limita à entrega dos maquinários industriais, mas compreende um arranjo integrado de caráter permanente que une a tecnologia dos bens (especificações técnicas), as etapas de seu funcionamento e manutenção ao longo do tempo (ciclo de vida do objeto) e o atendimento final nas políticas públicas executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, com destaque para as ações do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).**

3.1. Fases do Ciclo de Vida do Objeto (Equipamentos e Insumos)

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 3 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

a) **Fase de Aquisição e Homologação**: Obtenção de maquinário eletrônico Direct Drive de alta eficiência energética (reta, overloque e galoneira) e prensa de chinelos de 5,5 toneladas, garantindo a conformidade integral dos equipamentos com a norma de segurança industrial NR-12.

b) **Fase de Implantação e Mobilização**: Adequação física e elétrica (rede monofásica de 220 V) da unidade de produção interna (oficina prisional) e formalização de parcerias técnicas (SEJUS/SENAI/SEBRAE) para a formação e certificação profissional dos internos e indivíduos em reabilitação.

c) **Fase de Operação e Fluxo Socioassistencial (CREAS/CRAS):** Transformação das matérias-primas (tecidos, linhas, placas de borracha e tiras) em produtos finais acabados.

- **Atuação do CREAS**: Os produtos (chinelos novos, mudas de roupas, enxovais e lençóis) serão distribuídos pelas equipes do CREAS no trabalho de abordagem social e acolhimentos provisórios, compondo o "Kit Dignidade" para indivíduos em extrema vulnerabilidade ou vítimas de violência e violação de direitos (benefícios eventuais de **urgência).**
- **Atuação do CRAS**: Abastecimento da rede assistencial básica do CRAS para repasse sob demanda a famílias em extrema pobreza catalogadas no CadÚnico.
- Parcerias Setoriais: Fornecimento interno de uniformes para a unidade prisional e fornecimento por cooperação de lençóis para a rede hospitalar de saúde e uniformes escolares para a rede de ensino.

d) **Fase de Manutenção e Suporte:** Lubrificação automática periódica, limpeza, calibração mecânica de correias, substituição de agulhas industriais e afiação contínua das facas de corte duplo da máquina de chinelos, prolongando a vida útil da oficina para mais de 10 (dez) anos.

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 4 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

e) **Fase de Descarte e Sustentabilidade:** Reaproveitamento de retalhos têxteis para oficinas de artesanato no CRAS (economia circular), destinação de aparas de borracha microporosa por logística reversa para reciclagem, e descarte final do maquinário inativo por meio de leilão de sucata eletroeletrônica e metalúrgica licenciada.

3.4. Instrumento de Destinação:

Os bens serão formalmente transferidos à unidade prisional/SEJUS por meio de **Termo de Doação com Encargos e Termo de Cooperação Técnica**, ficando a instituição custodiante responsável pela guarda, preservação patrimonial, manutenção do ambiente seguro e uso restrito às finalidades sociais e laborais do projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Lote 01 – Maquinário Têxtil Industrial

ITEM 01: Máquina de Costura Industrial Overloque de 5 Fios (Ponto Cadeia)

- **Aplicação:** Costura, fechamento e chuleado simultâneo de tecidos planos, malharia leve, média e pesada;
- **Motor:** Eletrônico integrado ao cabeçote (*Direct Drive*), potência mínima de 550 W;
- **Tensão Elétrica:** 220 V (monofásico) ou Bivolt automático;
- **Velocidade:** Mínima de 5.500 pontos por minuto (ppm), com controle digital de rotação;
- **Configuração de Costura:** 02 agulhas e 05 fios/linhas; distância entre agulhas ≥ 3 mm; largura do chuleado ≥ 4 mm; comprimento do ponto ajustável até 4 mm;
- **Automação e Recursos:** Sistema de parada de agulha programável (superior/inferior); painel digital acoplado ao cabeçote; lubrificação automática com bomba de óleo e filtro; iluminação LED na área da agulha; sistema de refrigeração da linha/agulha;
- **Acessórios Inclusos:** Mesa industrial com tampo em fórmica e gaveta plástica; estante metálica com regulagem de altura e rodízios com trava; porta-cones para 5 fios; pedal; manual em português; kit com agulhas reservas (tipo DCx27), pinça, chaves de regulagem e óleo lubrificante.

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 5 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

ITEM 02: Máquina de Costura Industrial Reta Eletrônica (1 Agulha)

- **Aplicação:** Confecção de costura reta, pespontos, bainhas e montagem de vestuário e enxovais;
- **Motor:** Eletrônico *Direct Drive* integrado ao cabeçote, potência mínima de 550 W, tensão de 220 V;
- **Velocidade:** Mínima de 5.000 pontos por minuto (ppm);
- **Tipo de Ponto:** Reto, comprimento ajustável de 0 a 5 mm;
- **Automação Obrigatória:** Corte de linha automático integrado; arremate inicial e final automático/programável; posicionamento eletrônico de agulha (alta/baixa); levantamento de calcador automático e manual (mínimo 10 mm por alavanca e 13 mm por joelheira); enchedor de carretilha/bobina embutido no cabeçote;
- **Painel de Controle:** Painel digital multifuncional no cabeçote para programação de velocidade e pontos; iluminação LED integrada;
- **Acessórios Inclusos:** Bancada industrial completa, estante metálica com rodízios travaveis, pedal, manual em português, agulhas (padrão DBx1), bobinas e óleo inicial.

ITEM 03: Máquina de Costura Industrial Galoneira Plana Eletrônica

- **Aplicação:** Execução de barras, aplicação de golas, mangas, punhos, viés e acabamento em malharia;
- **Motor:** Eletrônico *Direct Drive* integrado, potência mínima de 550 W, tensão de 220 V;
- **Velocidade:** Mínima de 5.500 pontos por minuto (ppm);
- **Configuração:** 03 agulhas e 05 fios; bitola de 6,4 mm; trançador superior e inferior atuantes; comprimento do ponto ajustável de 1 a 4,4 mm;
- **Automação:** Posicionamento de agulha programável, painel eletrônico de controle, lubrificação automática e iluminação LED embutida;
- **Acessórios Inclusos:** Mesa industrial com tampo laminado, estante metálica com rodízios, porta-fios, pedal, manual em português e kit de acessórios operacionais.

4.2. Lote 02 – Equipamento para Fabricação de Calçados

ITEM 04: Máquina Multifuncional para Fabricação de Chinelos de Borracha

- **Finalidade Operacional:** Produção integral (corte, estampagem, fresagem de furos, rebaixo e colocação de tiras) de chinelos tipo sandália de borracha microporosa/EVA;

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 6 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

- **Estrutura:** Construção reforçada em chapa de aço/ferro fundido com tratamento anticorrosivo para regime contínuo;
- **Unidade de Prensagem / Corte:** Sistema mecânico por excêntrico ou hidráulico, com capacidade mínima de pressão de **5,5 toneladas**, garantindo corte limpo e uniforme;
- **Unidade Motorizada de Fresagem/Rebaixo:** Eixo rotativo com motor elétrico integrado de potência mínima de **350 W**, alimentação compatível com 220 V ou Bivolt, para escarear e rebaixar os orifícios das tiras;
- **Dispositivo de Colocação de Tiras:** Mecanismo aplicador de tiras de PVC por acionamento manual ou pedal;
- **Jogo Completo de Facas de Corte (10 Numerações):** Facas confeccionadas em aço carbono temperado com fio duplo de alta retenção, contendo no mínimo a grade completa conjugada ou individual: **23/24, 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34, 35/36, 37/38, 39/40 e 41/42**;
- **Acessórios Inclusos:** Base metálica nivelada de sustentação, chaves para troca rápida de matrizes/facas, manual técnico ilustrado em língua portuguesa e termo de garantia do fabricante.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E RECEBIMENTO

FLUXO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1. Emissão e envio da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento
2. Prazo Máximo de Entrega: até 20 (vinte) dias corridos
3. Local de Entrega: Almoxarifado Central do Município,(Av. Guaporé 4235).

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 7 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

4. Montagem Técnica In Loco: Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé/RO (Av. Brasil, nº 3742), Fornecedor monta bancadas, motores, ajusta tensões e realiza testes,
5. Recebimento Provisório: Até 05 dias úteis (conferência quantitativa e estrutural)
6. Recebimento Definitivo: Até 10 dias úteis (atesto funcional emitido pela Fiscalização Técnica)

5.1. Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega e montagem completa dos bens será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento.

5.2. Condições de Entrega Técnica e Montagem:

- Os equipamentos deverão ser descarregados, no almoxarifado central do município no endereço à AV. Guaporé 4235 no horário das 07 as 13/hrs; somente após recebido pela Secretaria Demandante os itens deveram ser montados e regulados dentro da sala designada na unidade prisional;
- A empresa contratada será responsável pelo transporte, seguro, frete, descarga e pela realização de teste prático de funcionamento de todos os motores, painéis eletrônicos, prensa e fresa;
- Em hipótese alguma serão aceitos equipamentos entregues desmontados em caixas sem a respectiva montagem e teste funcional.

5.3. Critérios de Recebimento (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega pela Comissão/Fiscal de Contrato para verificação de volumes, integridade física e conformidade com as notas fiscais;
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pela Fiscalização Técnica,

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 8 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

após a constatação da montagem e do perfeito funcionamento de todos os componentes e apresentação da garantia formal.

- **5.4. PRAZO DE VIGÊNCIA**
- A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da demandante conforme artigo 105 da lei 14.133/2021

O modelo de execução do objeto está estruturado de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais, assegurando eficiência, qualidade e atendimento ao interesse público, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

6. GARANTIA, SUPORTE E SEGURANÇA OPERACIONAL

6.1. Garantia Mínima: Todos os itens (01 a 04) deverão contar com **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra qualquer defeito de fabricação, falhas eletrônicas em placas/motores ou problemas de montagem estrutural, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Atendimento Técnico em Garantia: Em caso de avaria ou defeito durante o período de garantia, a contratada deverá realizar o reparo ou a substituição de componentes defeituosos no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** após a notificação formal.

6.3. Normas de Segurança (NR-12): Os equipamentos deverão dispor de mecanismos de segurança mecânica e elétrica que protejam os operadores contra prensamentos acidentais, choques elétricos e contato involuntário com agulhas ou polias móveis, em estrita consonância com as normas de proteção ocupacional.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 9 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

7.1. Em observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e às disposições do **Ofício nº 130/2026/CDSFG/RO** e da **Justificativa ID 1.20E.BB6**, a gestão e fiscalização da execução contratual serão compostas da seguinte forma:

- **Gestor da Contratação:**
  A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família **fará a indicação**.
- **Fiscal de Contrato**
  Servidora: **Priscila Cavalcante de Almeida**, Matricula nº 9156
- **Fiscal Operacional da Execução:**
  João Carlos Teodoro – Diretor Geral da Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé / SEJUS-RO (Matrícula: 300116837 | CPF: 408.706.342-91).

7.2. Atribuições da Fiscalização:

- Acompanhar a entrega física, montagem e realização dos testes funcionais dos maquinários;
- Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
- Atestar a Nota Fiscal eletrônica correspondente para fins de liquidação da despesa;
- Notificar a empresa fornecedora sobre qualquer desconformidade ou necessidade de acionamento de garantia.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Da Contratada:

- Entregar os produtos novos, sem uso anterior, em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Realizar a entrega técnica, montagem completa, nivelamento e testes de operação nas dependências da Casa de Detenção sem repasse de custos à Administração;
- Fornecer manuais de operação e termos de garantia originais em língua portuguesa;
- Assumir integral responsabilidade civil por danos materiais causados à Administração ou a terceiros durante os procedimentos de entrega e montagem;
- Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 10 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

8.2. Da Contratante (Prefeitura Municipal / SEMDESF):

- Emitir a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento com clareza de prazos e locais;
- Garantir livre acesso dos técnicos da fornecedora ao local de entrega na Casa de Detenção, observados os protocolos de segurança prisional;
- Realizar a conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega;
- Efetuar o pagamento da contratada dentro do prazo legal após o atesto definitivo da Nota Fiscal;
- Formalizar o Termo de Doação com Encargos e Termo de Cooperação Técnica com a unidade prisional receptora dos bens.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Liquidação da Despesa: A liquidação será efetuada mediante apresentação de:

- Nota Fiscal Eletrônica atestada pelo Fiscal Técnico indicado;
- Termo de Recebimento Definitivo assinado;
- Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista válidos (CND Federal/INSS, FGTS, Trabalhista e Estadual/Municipal).

9.2. Prazo de Pagamento: O pagamento será creditado em conta bancária de titularidade da empresa contratada no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos** contados da data de liquidação da despesa, em observância à ordem cronológica de pagamentos do município (Art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO

10.1. Modalidade e Critério: O certame será conduzido sob a modalidade de **Dispensa de Licitação sob a forma Eletrônica**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, adotando-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. Requisitos Mínimos de Habilitação do Fornecedor:

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 11 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

- **Habilitação Jurídica:** Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual / Certificado MEI com objeto social compatível com comércio/fabricação de maquinários;
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - Prova de inscrição no CNPJ;
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições previdenciárias);
  - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais e Municipais do domicílio da empresa;
- **Qualificação Técnica:** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ou declaração de fornecimento de bens de natureza similar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **Declaração de Conformidade Técnica:** Declaração formal de que os equipamentos atendem integralmente às especificações técnicas, tensões elétricas (220 V) e garantia de 12 meses exigidas no Termo de Referência.

11. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO

11.1. A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado, utilizando dados contidos no **Banco de Preços** governamental (painel de preços) e em **cotações mercadológicas** obtidas diretamente junto a fornecedores especializados do segmento. Toda a documentação e memórias de cálculo estão anexadas ao processo administrativo sob **o ID: B6.318 - 02062.10.01-2026 E ID: 1.0D6.B6E**.

Estimativa de Preços: O valor global de referência da presente contratação é de **R$ 18.911,61 (dezoito mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, apurado mediante ampla pesquisa de mercado e banco de preços públicos (**ID 1.0D6.B6E**).

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 12 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

11.2. Quadro Consolidado de Cotações e Valores Estimados

LOTE 01

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Un.	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Máquina de Costura Overloque de 5 Fios	01	UND	4.590,00	4.900,00	4.970,00	4.820,00	4.820,00
02	Máquina de Costura Reta Eletrônica	01	UND	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.066,67	4.066,67
03	Máquina de Costura Galoneira Plana	01	UND	5.500,00	6.239,80	8.800,00	6.179,93	6.179,93
	LOTE 02							
04	Máquina de Fabricar Chinelos	01	UND	5.980,50	5.554,54	--	3.845,01	3.845,01
VALOR TOTAL ESTIMADO								**R$ 18.911,61**

11.3. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação onerarão as dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família consignadas na LOA do exercício corrente:

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
- **Elemento de Despesa:** 3.390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 13 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

- **Fixa Orçamentaria:** 363
- **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios / Transferências do SUAS

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

a) **Advertência:** Nas infrações de menor gravidade e descumprimento de prazos formais;

b) **Multa**:

- Multa moratória de **0,5% (meio por cento) ao dia** sobre o valor contratado por dia de atraso injustificado na entrega do maquinário, limitada a 10% (dez por cento);
- Multa compensatória de até **20% (vinte por cento**) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou total do objeto.

c) **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública do Ente Federativo pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** no âmbito da Administração Pública de todos os entes federados pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 14 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

13. DISPOSIÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita consonância com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, reunindo todos os elementos técnicos necessários para orientar a realização da Dispensa Eletrônica com segurança jurídica, transparência e eficiência.

São Francisco do Guaporé / RO, 02 de Setembro de 2026

Elaborado por:

Rosangela Cristina Soares
Membro da Equipe de Apoio
Portaria024/2026

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 15 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 16 / 17 - ID. do Doc.: 1.28D.C60 - 18/09/2026 - 11:40:50 - ASSINADO POR(1): CPF:387.01*.**2-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA CRISTINA SOARES**, **CPF:** 387.01*.**2-*4 em **18/09/2026 11:40:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1192.7840.750Z.K36V.6535**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.28D.C60** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **ROSANGELA CRISTINA SOARES**, **CPF:** 387.01*.**2-*4 , em **18/09/2026 - 11:40:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 1133.0V40.750R.A34W.1376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1133.0V40.750R.A34W.1376 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO